



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 644, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º PERMUTAR** a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob N° 879.553.184-04, Mat. N° 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob N° 039.903.844-04, Mat. N° 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 644, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º PERMUTAR** a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:435A5036**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2023. Edição 3294  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>